



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Sul - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

EDITAL Nº 5/2024 - EMAG/ROCO

XXI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO E JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO Nº1 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 11373553/2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS FRANCISCO, Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do XXI Concurso do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de acordo com o Regulamento aprovado pela Resolução PRES nº 745, de 17 de outubro de 2024, da Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, considerada como parte integrante deste, e em conformidade com a Resolução nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça, assim como com eventuais alterações subsequentes,

RETIFICA os seguintes itens do Edital de Abertura nº 11373553/2024, do XXI Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da Terceira Região, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 30 de outubro de 2024, nestes termos:

1. BASES DO CONCURSO

(...)

1.4.1 Primeira etapa:

(...)

b) havendo acima de 500 (quinhentas) inscrições preliminares deferidas com o Certificado de Habilitação do Exame Nacional da Magistratura (ENAM), será aplicada uma prova objetiva seletiva, de caráter eliminatório e classificatório, no dia 19 de janeiro de 2025.

1.4.2 Segunda etapa: composta de provas escritas, sendo uma prova prática de sentença criminal a ser realizada no dia 22 de março de 2025, no período da tarde, uma prova discursiva geral a ser realizada no dia 23 de março de 2025, no período da manhã, e uma prova prática de sentença civil a ser realizada no dia 23 de março de 2025, no período da tarde. A prova discursiva poderá ser desdobrada em questões com conteúdo diferenciado do programa de matérias, a critério da Comissão Organizadora e Examinadora, e as provas de sentença serão constituídas apenas da resolução dos casos apresentados.

(...)

13. PROVA OBJETIVA SELETIVA

13.1 Observados os subitens 1.6, 1.7 e 1.8, a prova objetiva seletiva, em havendo, será realizada no dia 19 de janeiro de 2025, terá duração de 5 (cinco) horas e será composta de 100 (cem) questões, distribuídas em 3 (três) blocos, nos termos da Resolução CNJ nº 75/2009, e referentes ao conteúdo discriminado no Anexo deste Edital, sendo 34 (trinta e quatro) questões para o bloco I, 34 (trinta e quatro) questões para o bloco II e 32 (trinta e duas) questões para o bloco III, vedada a consulta a qualquer material ou pessoa.

(...)

14. PROVAS ESCRITAS

14.1 As provas escritas serão realizadas nos dias 22 e 23 de março de 2025, com duração improrrogável de 4 (quatro) horas cada, sendo uma prova discursiva geral, uma prova prática de sentença civil e uma prova prática de sentença criminal, respectivamente, todas de caráter eliminatório e classificatório.

(...)

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedida a presente Retificação nº1 do Edital de Abertura nº 11373553/2024.

São Paulo, 05 de novembro de 2024.

Desembargador Federal Carlos Francisco
Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Desembargador Federal**, em 05/11/2024, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **11390026** e o código CRC **3DB1DFDD**.